



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 94.2011

**“ALTERA A DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao grande número de produtores inscritos para confecção de silagem, **ALTERA** a data do início do gozo de férias do servidor Orlando Cortes Bueno, para o período de 16 de maio a 14 de junho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Maio de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração